

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

111211.2.0176507-56

matrícula

176.507

ficha

01

São Paulo, 27 de julho de 2.005.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO TIPO nº 71, localizado no 7º pavimento do EDIFÍCIO PARTHENON, situado na Rua Carlos Thiago Pereira nº 915, Jardim da Saúde, na Saúde - 21º Subdistrito.

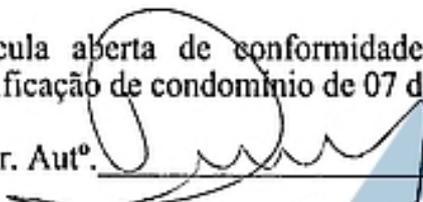
**UM APARTAMENTO** com área privativa de 226,36m<sup>2</sup>, área comum de 118,33m<sup>2</sup>, área total edificada de 344,69m<sup>2</sup> e a fração ideal de 6,1548%, correspondendo-lhe o direito de uso da vaga nº G1, para estacionamento de 01 automóvel de passeio, da garagem situada no subsolo, estando a manobra de veículos sujeita à utilização de manobrista.

**PROPRIETÁRIOS:** LUIZ HIROYUKI MAEDA, contador, RG nº 11.801.670-2-SSP/SP, CPF nº 006.237.528-83, e sua mulher MARIA SOARES MAEDA, pedagoga, RG nº 14.386.874-3-SSP/SP, CPF nº 030.389.768-65, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carneiro da Cunha nº 167, Cjto. 42, Saúde

**REGISTROS ANTERIORES:** R.7 e 32/Matr. 45.672 deste Registro.

**CONTRIBUINTE:** 048.395.0052-5

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 07 de abril de 2005.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

R.1/176.507, em 21 de dezembro de 2.012.

**ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Por instrumento particular de 29 de novembro de 2012, LUIZ HIROYUKI MAEDA, RG nº 11.801.670-2-SSP/SP, CPF nº 006.237.528-83, e sua mulher MARIA SOARES MAEDA, RG nº 14.386.874-3-SSP/SP, CPF nº 030.389.768-65, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Fagundes Filho nº 139, 3º andar, Jardim Saúde, deram em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/n, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo concedido à SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 073.110.959/0001-53, com sede nesta Capital, na Avenida Fagundes Filho nº 134, 2º andar, Vila Monte Alegre, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Prazo da operação: 1095 dias. Data para liberação do crédito: 18 de dezembro de 2012. Taxas de juros efetivas: 1,20% a.m. e 15,39% a.a. Emitente declara opção ao regime de: prefixação. Periodicidade de capitalização: diária. Valor do IOF: R\$33.962,06. Valor da tarifa: R\$200,00. Quantidade de parcelas: 36. Valor das parcelas: R\$68.744,45. Vencimento da 1ª parcela: 18 de janeiro de 2013. Vencimento da última parcela: 18 de dezembro de 2015. Praça de pagamento: São Paulo/SP. Tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.000.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

- continua no verso -

PARA

PARA CERTIFICADA - NÃO VALE



CNM

111211.2.0176507-56

matrícula

176.507

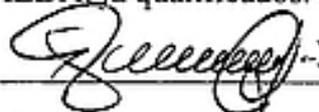
ficha

01

verso

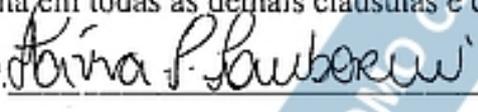
- continuação -

**Avalistas e Terceiros Garantidores:** LUIZ HIROYUKI MAEDA e sua mulher MARIA SOARES MAEDA, já qualificados. Foi apresentada a via não negociável.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/176.507, em 25 de novembro de 2.013.

Por instrumento particular de 20 de fevereiro de 2013, o credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, o emitente SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 73.110.959/0001-53, com sede nesta Capital, na Avenida Fagundes Filho nº 134, 2º andar, Vila Monte Alegre, e os avalistas/garantidores LUIZ HIROYUKI MAEDA, RG nº 118016702-SSP/SP, CPF nº 006.237.528-83, e sua mulher MARIA SOARES MAEDA, RG nº 143868743-SSP/SP, CPF nº 030.389.768-65, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Fagundes Filho nº 139, 3º andar, Jardim Saúde, de comum acordo **aditaram** a cédula de crédito bancária nº 23.733.801.812 garantida pela alienação fiduciária R.1, para ficar constando: a) Data para liberação do crédito: 20 de fevereiro de 2013. b) Valor do IOF: R\$33.680,57. c) Valor da tarifa: R\$250,00. d) Vencimento da 1ª parcela: 10 de março de 2013. Vencimento da última parcela: 20 de fevereiro de 2016, ratificando-na em todas as demais cláusulas e condições.

A Escr. Autº.  (Flávia Fernandes Tamborino).

Av.3/176.507, em 04 de julho de 2.016.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201606.0717.00145991-IA-700 de 07 de junho de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00024676120155020028, solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo – TST 2ª Região, movida em face SYSTEMPLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EM SOFTWARE LTDA – EPP (SYSTEMPLAN), CNPJ nº 01.185.954/0001-89, LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, faço constar que os bens dos executados, inclusive os imóveis desta e da matrícula nº 132.016, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autº.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.4/176.507, em 04 de dezembro de 2.017.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201711.0914.00398978-IA-700 de 09 de novembro de 2017, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01003354320175010013, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ – TRT 1ª Região, movida em face de SYSTEMPLAN SISTEMAS

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

111211.2.0176507-56

matricula  
176.507ficha  
02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

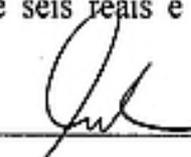
São Paulo, 04 de dezembro de 2.017.

PROJETOS E COMÉRCIO LTDA (SYSTEMPLAN CONSULTORIA), CNPJ nº 73.110.959/0001-53, SYSTEMPLAN CONSULTORIA EM RH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.633.931/0001-15, MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65 e LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre os imóveis desta e da matrícula nº 132.016, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Av.5/176.507, em 28 de março de 2.018.

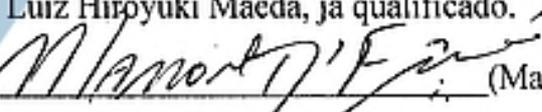
Conforme certidão de 19 de março de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0008775-44.2013.8.26.0003 da ação de execução civil movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 73.110.959/0001-53, e LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, os imóveis desta e da matrícula nº 132.016, e outros quatro localizados em outra circunscrição imobiliária, foram **penhorados**. Valor da dívida: R\$1.423.506,27 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e seis reais e vinte e sete centavos) Depositário: Luiz Hiroyuki Maeda, já qualificado.

A Escr. Autº.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 754.154 de 11 de outubro de 2018.

Av.6/176.507, em 17 de outubro de 2.018.

Conforme certidão de 10 de outubro de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Hortolândia/SP - TRT 15ª Região, extraída dos autos nº 0011434-85.2014.5.15.0152 da ação de execução trabalhista movida por ARIEL PEREIRA LIMA, CPF nº 314.603.318-69 em face LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, os direitos sobre os imóveis desta e da matrícula nº 132.016 e outros 5 imóveis localizados em outras circunscrições, foram **penhorados**. Valor da dívida: R\$474.726,57 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). Depositário: Luiz Hiroyuki Maeda, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

- continua no verso -



CNM

111211.2.0176507-56

matrícula

176.507

ficha

02

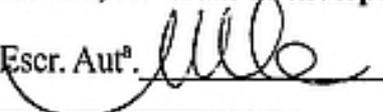
verso

- continuação -

Prenotação nº 758.336 de 11 de dezembro de 2018.

Av.7/176.507, em 19 de dezembro de 2.018.

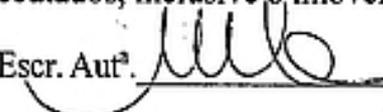
À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201812.1010.00636928-IA-970 de 10 de dezembro de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01489201011303005, solicitado pelo Juízo da 34ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG – TRT 3ª Região, movida em face MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 761.987 de 11 de fevereiro de 2019.

Av.8/176.507, em 25 de fevereiro de 2.019.

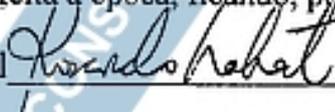
À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201902.0714.00709918-IA-600 de 07 de fevereiro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00013772020135030138, do Juízo da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG – TRT 3ª Região, movida em face LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83 e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 762.184 de 13 de fevereiro de 2019.

Av.9/176.507, em 25 de fevereiro de 2.019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201812.1010.00636922-IA-000 de 10 de fevereiro de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 01489201011303005, do Juízo da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG – TRT 3ª Região, movida em face de LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 762.381 de 15 de fevereiro de 2019.

Av.10/176.507, em 25 de fevereiro de 2.019.

À vista do ofício de 08 de fevereiro de 2019 expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em Santos/SP, requisição nº 19.00.00.25.65 de arrolamento de bens em nome do sujeito passivo LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, (processo nº

- continua na ficha nº 03 -

PARASSIMILAR - CONSULTA - NÃO VALE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

111211.2.0176507-56

matricula

176.507

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.21-1

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.

10855.723861/2018-01), faço constar que os imóveis desta e da matrícula nº 132.016 foram arrolados, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997 e de acordo com o citado preceito legal, na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à referida Secretaria no prazo de 48 horas.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

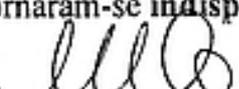
Prenotação nº 765.440 de 03 de abril de 2019.  
Av.11/176.507, em 17 de abril de 2019.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201904.0215.00759956-IA-100 de 02 de abril de 2019 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00101085120155030003, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG TRT - 3ª Região, movida em face de SYSTEMPLAN CONSULTORIA EM RH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.633.931/0001-15, LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, (SYSTEMPLAN CONSULTORIA), CNPJ nº 73.110.959/0001-53, SYSTEMPLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EM SOFTWARE LTDA – EPP (SYSTEMPLAN), CNPJ nº 01.185.954/0001-89, SYSTEMPAR PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.719.373/0001-70, SYSTEMPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (SYSTEMPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), CNPJ nº 12.644.172/0001-87, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 771.840 de 10 de julho de 2019.  
Av.12/176.507, em 23 de julho de 2019.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201907.0212.00854916-IA-810 de 02 de julho de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00109665320155150131, solicitado pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP – TRT 15ª Região, movida em face de SYSTEMPLAN CONSULTORIA EM RH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.633.931/0001-15, SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMÉRCIO LTDA (SYSTEMPLAN CONSULTORIA), CNPJ nº 73.110.959/0001-53, LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, SYSTEMPLAR PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.719.373/0001-70, e SYSTEMPLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EM SOFTWARE LTDA-EPP (SYSTEMPLAN), CNPJ nº 01.185.954/0001-89, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

- continua no verso -



CNM

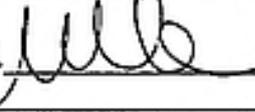
111211.2.0176507-56

matrícula  
176.507ficha  
03  
verso

- continuação -

Prenotação nº 773.474 de 01 de agosto de 2019.  
Av.13/176.507, em 13 de agosto de 2.019.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201907.2917.00882488-IA-010 de 29 de julho de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10000233820155020028, solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face da LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

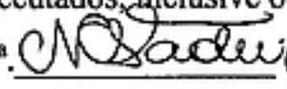
Prenotação nº 785.612 de 10 de janeiro de 2020  
Av.14/176.507, em 20 de janeiro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202001-0912.01030929-IA-860 de 09 de janeiro de 2020 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 1001382942016502009, solicitado pelo Juízo da 90ª Vara do Trabalho desta Capital, movida em face de SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMÉRCIO LTDA (SYSTEMPLAN CONSULTORIA), CNPJ nº 73.110.959/0001-53, LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83 e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 824.671 de 02 de junho de 2.021.  
Av.15/176.507, em 24 de junho de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202105.2808.01650438-IA-380 de 28 de maio de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00024180620155020065, do Juízo da 65ª Vara do Trabalho desta Capital, movida em face de SYSTEMPLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EM SOFTWARE LTDA – EPP (SYSTEMPLAN), CNPJ nº 01.185.954/0001-89, SYSTEMPLAN CONSULTORIA EM RH INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.633.931/0001-15, SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMÉRCIO LTDA (SYSTEMPLAN CONSULTORIA), CNPJ nº 73.110.959/0001-53, AGORA SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 20.256.347/0001-07, LIDER CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 20.250.519/0001-35, SYSTEMPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (SYSTEMPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA), CNPJ nº 12.644.172/0001-87, LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, RAQUEL MIDORY MAEDA, CPF nº 408.186.508-69 e NATALIA TIEMI MAEDA, CPF nº 410.106.418-08, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

- continua na ficha nº 04 -

PARASSI... CONSULTA - NÃO VALE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

111211.2.0176507-56

matricula  
176.507ficha  
04

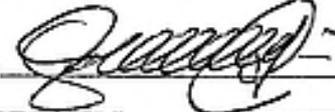
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 08 de julho de 2.021.

Prenotação nº 826.275 de 17 de junho de 2021.

Av.16/176.507, em 08 de julho de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202106.1219.01672228-IA-950 de 12 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10010833320165020021 pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – TRT 2ª Região, movida em face de LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83 e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 828.426 de 06 de julho de 2.021.

Av.17/176.507, em 02 de agosto de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202106.2911.01696804-IA-530 de 29 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10007878520175020082, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, movida em face de MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, SYSTEMPLAN EMREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (SYSTEMPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), CNPJ nº 12.644.172/0001-87, SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMERCIO LTDA (SYSTEMPLAN CONSULTORIA), CNPJ nº 73.110.959/0001-53, SYSTEMPLAN CONSULTORIA EM RH INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.633.931/0001-15, e SYSTEMPLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EM SOFTWARE LTDA – EPP (SYSTEMPLAN), CNPJ nº 01.185.954/0001-89, faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autº  (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 841.644 de 10 de novembro de 2021.

Av.18/176.507, em 29 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202111.0816.01896829-IA-750, de 08 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001236720185020713, solicitado pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83 e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua no verso -

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA NÃO VALE



CNM

111211.2.0176507-56

matricula

176.507

ficha

04

verso

- continuação -

Prenotação nº 843.887 de 01 de dezembro de 2021.  
Av.19/176.507, em 16 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202111.2612.01923052-IA-040 de 26 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10013829420165020090 do Juízo da 90ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMÉRCIO LTDA (SYSTEMPLAN CONSULTORIA), CNPJ nº 73.110.959/0001-53, LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83 e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. *Naiara Costa e Silva Tadei* (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 845.426 de 14 de dezembro de 2.021.  
Av.20/176.507, em 04 de janeiro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202112.1016.01945151-IA-760 de 10 de dezembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00018216420125020090, do Juízo da 90ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMÉRCIO LTDA (SYSTEMPLAN CONSULTORIA), CNPJ nº 73.110.959/0001-53, LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. *Rute de Paula Rodrigues de Arruda* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 850.010 de 10 de fevereiro de 2022.  
Av.21/176.507, em 25 de fevereiro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202202.0712.01999065-IA-630 de 07 de fevereiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00024252420155020024, do Juízo da 24ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, NATALIA TIEMI MAEDA, CPF nº 410.106.418-08 e RAQUEL MIDORY MAEDA, CPF nº 408.186.508-69, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autª. *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

- continua na ficha nº 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

111211.2.0176507-56

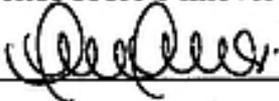
matrícula  
176.507ficha  
05

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

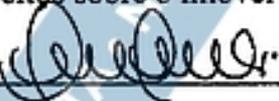
Prenotação nº 866.180 de 25 de agosto de 2022.  
Av.22/176.507, em 14 de setembro de 2022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202208.2315.02314040-IA-410 de 23 de agosto de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00105223720165150114, solicitado pela 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, RAQUEL MIDORY MAEDA, CPF nº 408.186.508-69, NATALIA TIEMI MAEDA, CPF nº 410.106.418-08, SYSTEMPLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EM SOFTWARE LTDA FALIDO (SYSTEMPLAN), CNPJ nº 01.185.954/0001-89, SYSTEMPLAN CONSULTORIA EM RH INFORMATICA LTDA FALIDO, CNPJ nº 03.633.931/0001-15, LIDER CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 20.250.519/0001-35, AGORA SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 20.256.347/0001-07, SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMERCIO LTDA FALIDO (SYSTEMPLAN CONSULTORIA), CNPJ nº 73.110.959/0001-53, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 866.262 de 25 de agosto de 2022.  
Av.23/176.507, em 14 de setembro de 2022

À vista do protocolo de indisponibilidade 202208.2411.02313526-IA-000 de 24 de agosto de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01003227120165010080, solicitado pela 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - TRT 1ª Região, da ação movida em face de SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMERCIO LTDA FALIDO (SYSTEMPLAN RH E INFORMATICA), CNPJ nº 73.110.959/0004-04, MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, e LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 867.385 de 12 de setembro de 2022.  
Av.24/176.507, em 22 de setembro de 2022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202209.0710.02340038-IA-750, de 07 de setembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00109556620135010007, solicitado pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ - TRT 1ª Região, da ação movida em face de SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMÉRCIO LTDA FALIDO (SYSTEMPLAN RH E INFORMATICA), CNPJ nº 73.110.959/0004-04, LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, e

- continua no verso -



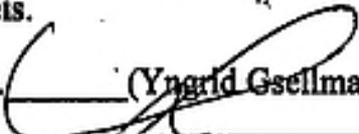
CNM

111211.2.0176507-56

matrícula  
176.507ficha  
05  
verso

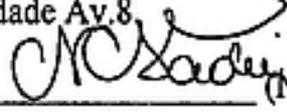
- continuação -

MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 880.818 de 22 de fevereiro de 2023.  
Av.25/176.507, em 01 de março de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202302.1707.02565765-TA-150 de 17 de fevereiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00013772020135030138, solicitado pelo Juízo da 38ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG - TRT 3ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 201902.0714.00709918-IA-600, de 07 de fevereiro de 2019, da ação movida em face de LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83 e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65 faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.8

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

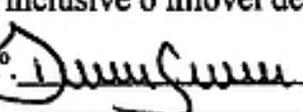
Prenotação nº 895.586 de 15 de agosto de 2023.  
Av.26/176.507, em 23 de agosto de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202308.1419.02866689-IA-760 de 14 de agosto de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00023779020155020048, solicitado pelo Juízo da 48ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel, desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 910.047 de 08 de fevereiro de 2024.  
Av.27/176.507, em 20 de fevereiro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202402.0716.03152909-IA-760 de 07 de fevereiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00018216420125020090, solicitado pelo Juízo da 90ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, e MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

- continua na ficha nº 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

111211.2.0176507-56

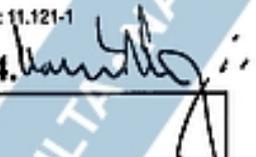
matrícula

176.507

ficha

06

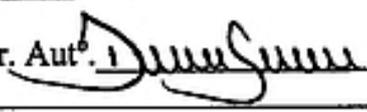
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 01 de março de 2024. 

Prenotação nº 911.022 de 23 de fevereiro de 2024.

Av.28/176.507, em 01 de março de 2024.

Conforme certidão de 23 de fevereiro de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara, desta capital, extraída dos autos nº 0009352-41.2021.8.26.0003 da ação de execução civil movida por LUIZ HIROYUKI MAEDA, CPF nº 006.237.528-83, e LUCAS MORENO PROGIANTE, CPF nº 342.454.908-88, em face de MARIA SOARES MAEDA, CPF nº 030.389.768-65, 50% dos direitos sobre os imóveis desta e da matrícula nº 132.016, foram penhorados. Conforme decisão judicial de 15 de dezembro de 2023 para a penhora de fração superior a pertencente ao executado. Valor da dívida: R\$63.074,66 (sessenta e três mil e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Depositário: Maria Soares Maeda, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).